



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2021**

**UPA PAULISTA**

**Recife, março de 2022**

## UNIDADE ANALISADA – UPA PAULISTA

A UPA PAULISTA teve sua vigência até o dia 28 de dezembro de 2019, de acordo com o 15º Termo Aditivo, quando completou 10 (dez) anos. Em razão disso, durante o ano de 2021, a Unidade não possuiu Contrato de Gestão vigente. Ademais cabe salientar que o Parecer CTAI nº 101/2022 informa que, em decorrência da pandemia de Coronavírus, o processo licitatório está em tramitação e a Unidade está sob gestão da OSS Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes- IMIP) até a conclusão do processo.

Ademais, cabe salientar que a unidade realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica e Pediatria 24 horas e Odontologia em regime de plantão 12h diurno. A Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, possui 19 leitos de observação, ambulância para transporte adequado dos pacientes.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento de meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

### QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção – 20% do repasse – Parte Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão/ SIA SUA ( Art. 1º Lei 16.155/17)
QUALIDADE	Escala Médica – 5% do repasse – Parte Variável	Cumprimento da Escala Mínima prevista em contrato	Escala médica completa	Relatório Gerencial
	Apresentação da produção SIA/SUS – 5% do repasse – Parte variável	Apresentar a produção no prazo preconizado pela regulação/SES	Informar 100% da produção com no máximo 10% de glosas	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2009.

### QUADRO 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico III do 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2009.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000268/2021-02 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000145/2021-26 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000029/2022-98 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000078/2022-21 – 4º Trimestre/2021

## 1. INDICADOR DE PRODUÇÃO

### 1.1 atendimentos de Urgência Médica

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos Médicos de Urgência realizados pela UPA PAULISTA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2009, a meta contratada corresponde a 10.125 atendimentos/mês.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e análise dos dados no site <http://sgss.saude.pe.gov.br> (Sistema de Gestão PE), o total de Atendimentos Médicos de Urgência no ano de 2021 atingiu o volume de **59.556** atendimentos, representando um percentual de **49,02%**, não cumprindo com a meta pactuada de **121.500** atendimentos/ano.

**Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Médicos**

Atendimento de Urgência Médica – UPA PAULISTA – Janeiro a Dezembro/2021													
	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
<b>Contratado</b>	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	10.125	121.500
<b>Realizado</b>	4.272	5.055	3.141	1.973	2.081	2.795	5.665	5.939	6.133	6.759	6.937	8.806	59.556
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	41,05%			22,55%			58,39%			74,08%			49,02%
<b>Status da Meta</b>	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

### 1.2 Atendimento de Urgência Odontológica

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos de Urgência Odontológica realizados pela UPA PAULISTA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2009, a meta contratada corresponde a 786 atendimentos/mês.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e análise dos dados no site <http://sgss.saude.pe.gov.br> (Sistema de Gestão PE), o total de Atendimentos de Urgência Odontológica no ano de 2021 atingiu o volume de **5.708** atendimentos, representando um percentual de **60,52%**, não cumprindo com a meta pactuada de **9.432** atendimentos/ano.

**Tabela 02. Meta contratada x Realizado – atendimentos Odontológicos**

Atendimento de Urgência Odontológica – UPA PAULISTA – Janeiro a Dezembro/2021													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	9.432
Realizado	317	283	261	209	171	318	630	656	680	671	717	795	5.708
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	36,51%			29,60%			83,38%			92,58%			60,52%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

## 2. INDICADOR DE QUALIDADE

### 2.1 Escala Médica

A UPA PAULISTA, de acordo com a Nota Técnica nº 17/2018 CMA, parte integrante do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2009 e conforme a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a Unidade deve ter diariamente no mínimo 9 profissionais médicos

Para o ano de 2021 a Unidade apresentou escala mínima exigida, qual seja 9 profissionais médicos, em todos os trimestres, conforme consta nos anexos “Resumo de Atendimentos por Especialidade - BID”. A UPA PAULISTA alcançou os seguintes desempenhos:

- a) **Janeiro/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- b) **Fevereiro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- c) **Março/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- d) **Abril/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- e) **Maiο/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- f) **Junho/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- g) **Julho/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- h) **Agosto/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- i) **Setembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- j) **Outubro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- k) **Novembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- l) **Dezembro/2021:** escala completa/ meta cumprida.

De acordo com 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a Unidade deve oferecer 1 (um) dentista para atendimento odontológico em plantão de 12h/dia, a Unidade apresentou escala mínima exigida, em todos os trimestres, conforme consta nos anexos “Resumo de Atendimentos por Especialidade - BID”. A UPA PAULISTA alcançou os seguintes desempenhos:

- a) **Janeiro/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- b) **Fevereiro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- c) **Março/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- d) **Abril/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- e) **Maiο/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- f) **Junho/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- g) **Julho/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- h) **Agosto/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- i) **Setembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;

- j) **Outubro/2021:** escala completa/ meta cumprida;  
 k) **Novembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;  
 l) **Dezembro/2021:** escala completa/ meta cumprida.

## 2.2 Produção SIA/SUS

Conforme Contrato de Gestão nº 002/2009, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas. De acordo com os Relatórios enviados pela DGMMAS, a UPA PAULISTA de janeiro a dezembro/2021 apresentou o seguinte desempenho:

**Tabela 02. Produção SIA/SUS**

Produção SIA/SUS – UPA PAULISTA – Janeiro a Dezembro/2021					
Meses	Produção Apresentada	Produção Realizada e Apresentada %	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
			Quantitativo	Quantitativo	
Janeiro	34.174	100,00%	34.174	0	0,000%
Fevereiro	33.647	100,00%	33.647	0	0,000%
Março	26.619	100,00%	26.619	0	0,000%
<b>1º Trimestre</b>	<b>94.440</b>	<b>100,00%</b>	<b>94.440</b>	<b>0</b>	<b>0,000%</b>
Abril	29.945	100,00%	29.945	0	0,000%
Maiο	29.476	100,00%	29.476	0	0,000%
Junho	30.354	100,00%	30.352	2	0,007%
<b>2º Trimestre</b>	<b>89.775</b>	<b>100,00%</b>	<b>89.773</b>	<b>2</b>	<b>0,002%</b>
Julho	38.464	100,00%	38.462	2	0,005%
Agosto	41.257	100,00%	41.255	2	0,005%
Setembro	39.030	100,00%	39.024	6	0,015%
<b>3º Trimestre</b>	<b>118.751</b>	<b>100,00%</b>	<b>118.741</b>	<b>10</b>	<b>0,008%</b>
Outubro	46.304	100,00%	46.304	0	0,000%
Novembro	51.041	100,00%	51.041	0	0,000%
Dezembro	49.784	100,00%	49.777	7	0,014%
<b>4º Trimestre</b>	<b>147.129</b>	<b>100,00%</b>	<b>147.122</b>	<b>7</b>	<b>0,005%</b>
<b>Total Ano 2021</b>	<b>450.095</b>	<b>100,00%</b>	<b>450.076</b>	<b>19</b>	<b>0,004%</b>

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

## 3. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os requisitos de Qualidade definidos para a UPA Paulista, estão descritos no Anexo Técnico II do 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão e no Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 002/2009, são eles:

- a) Acolhimento e Classificação de Risco:** o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**c) Taxa de Identificação de Origem do Paciente:** o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA – Paulista por meio da caracterização da origem da demanda.

**Tabela 04 – Requisitos de Qualidade**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DGMMS – 2021															
UPA PAULISTA – JANEIRO A DEZEMBRO/2021															
REQUISITO DE QUALIDADE (não valorado)	META	Resultado nos Meses												STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a) envio de relatório de resultado do ACCR até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Nos trimestres analisados, os relatórios de Classificação de Risco foram entregues no prazo; portanto, <b>meta cumprida.</b>
<b>2. Atenção ao Usuário</b>															
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente. b) mínimo de 10% do total de atendimentos	13,51%	12,18%	16,52%	16,04%	19,18%	13,81%	10,14%	9,64%	10,30%	9,38%	9,88%	4,53%	Apesar da unidade não ter alcançado o mínimo a ser pesquisado nos meses de Outubro a Dezembro/2021, <b>houve o cumprimento parcial da meta no ano de 2021, tendo em vista a entrega da pesquisa dentro do prazo em contrato.</b>	
2.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente;	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Nos meses em análise, a UPA Paulista conseguiu solucionar 100% das queixas recebidas, <b>cumprindo assim a meta.</b>	
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente	a) 98% de CEP's válidos e 98% de CEP's compatíveis com o código do IBGE; b) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2021, a Unidade enviou os relatórios dentro do prazo; portanto, <b>meta cumprida.</b>	

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

#### 4. COMISSÕES e NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2009 nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:*

*a) Comissão de Prontuários Médicos;*

*b) Comissão de Óbitos;*

*c) Comissão de Ética Médica.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de risco e de resíduos sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”*

Conforme análise do Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS (1º Trimestre/2021) e Parecer CTAI nº 123/2021 (2º Trimestre/2021), a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no nos trimestres mencionados as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e Óbitos, assim como enviou as atas de reunião. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA PAULISTA manteve todas em pleno funcionamento nos citados trimestres acima.

Já os demais trimestres (3º e 4º Trimestres/2021) a comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI se posiciona da seguinte forma em seu Parecer CTAI nº 015/2021, após recomendações realizadas por esta Comissão Mista referente a ausência das informações sobre as Comissões e Núcleos:

*“Em resposta ao pedido de informações a respeito das “Comissões e Núcleos”, esta Comissão informa que foi realizada uma reestruturação do Parecer Técnico Trimestral CTAI de acordo com as premissas da Lei nº 15.210/2013:*

*“Art. 15 (...)*

*Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Saúde instituir Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, à qual incumbirá:*

*(...)*

*III- a averiguação do cumprimento do plano de metas definidos pelo órgão supervisor;*

*(...)*

*IV- análise técnica trimestral dos relatórios mensais apresentados pela contratada sobre os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;*

*(...)*

*VI- a aferição, através dos sistemas informatizados do SUS e do Sistema de Gestão mediante parecer técnico específico, do percentual de atendimento pela contratada, das metas pactuadas para o trimestre de referência.”*

*Desta feita, optou-se por incluir no Parecer CTAI Trimestral a análise dos resultados referentes ao plano de metas e indicadores, excetuando da análise as cláusulas contratuais, como é o caso das “Comissões e Núcleos”. Esta Comissão reitera que prima pelo cumprimento contratual em sua totalidade, entretanto, para fins de emissão do Parecer Técnico Trimestral acatará o estabelecido em lei conforme supracitado.”*

## **5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO**

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que: *“A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPA Paulista, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar), e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública, esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, e na Portaria SES/PE nº 596 de 01 de setembro de 2021, elabora o presente parecer, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS. ”*

## **6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP

Hospitalar), observou-se que o Decreto nº 50.042/2020 foi publicado em 31/12/2020 retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em 27/11/2022. Assim, durante o período ora analisado, a referida Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2009, que diz o seguinte:

*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção”.*

## **7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

## **8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS <sup>1</sup>**

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID-19.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.

## **9. APONTAMENTOS DE DESCONTO**

Em 2021, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade em todos os trimestres, havendo os seguintes apontamentos de desconto, os quais não foram efetivados em razão das justificativas enviadas pela unidade, vejamos:



**Tabela 10. Apontamentos de Descontos – 2021:**

<b>Repasso Variável – UPA PAULISTA – 1º Trimestre/2021</b>			
<b>Atendimentos Urgencia Médica (20%)</b>			<b>R\$ 243.881,39</b>
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	42,19%	45,00%	R\$ 109.746,63
Fevereiro	49,93%	45,00%	R\$ 109.746,63
Março	31,02%	45,00%	R\$ 109.746,63
<b>Total</b>			<b>R\$ 329.239,88</b>
<b>Escala Médica (5%)</b>			<b>R\$ 60.970,35</b>
<b>Meses</b>	<b>Quantidade e de Faltas Mês</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	6	24,00%	R\$ 14.632,88
Fevereiro	0	0,00%	R\$ 0,00
Março	0	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 14.632,88</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 385.335,60</b>

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão – UPA Paulista – 2021

<b>Repasso Variável – UPA PAULISTA – 2º Trimestre/2021</b>			
<b>Atendimentos Urgencia Médica (20%)</b>			<b>R\$ 243.881,39</b>
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	19,49%	45,00%	R\$ 109.746,63
Mai	20,55%	45,00%	R\$ 109.746,63
Junho	27,60%	45,00%	R\$ 109.746,63
<b>Total</b>			<b>R\$ 329.239,88</b>
<b>Escala Médica (5%)</b>			<b>R\$ 60.970,35</b>
<b>Meses</b>	<b>Quantidade e de Faltas Mês</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	4	16,00%	R\$ 9.755,26
Mai	7	28,00%	R\$ 17.071,70
Junho	1	4,00%	R\$ 2.438,81
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.265,77</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 358.505,65</b>

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

Tabela 01 - Apontamento de Desconto - Indicador de Produção - julho a setembro de 2021.

<b>UPA Paulista – Julho a Setembro de 2021</b>			
VALOR DE REPASSE MENSAL			R\$ 1.487.024,77
VALOR DE REPASSE TOTAL NO TRIMESTRE			R\$ 4.461.074,31
VALOR DE REPASSE PARA CÁLCULO DE DESCONTOS SEM ODONTOLOGIA			R\$ 4.251.074,31
Repasso Parte Variável 30% (sem repasse de odontologia)			R\$ 1.275.322,29
Repasso Parte Variável Produção sem repasse da Odontologia 20%			R\$ 850.214,86
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>			
		<b>DESCONTOS</b>	<b>TOTAL DESCONTO</b>
<b>Atendimento Médico de Urgência e Emergência</b>	TRIMESTRE	30,00%	R\$ 255.064,46
<b>TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:</b>			<b>R\$ 255.064,46</b>

Fonte: Relatório Assistencial UPA Paulista e Anexo Técnico I do 16º Termo Aditivo ao CG nº 002/2019.

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021



Tabela 01- Apontamento de Desconto - Indicador de Produção - Outubro a Dezembro de 2021

UPA Paulista – Outubro a Dezembro de 2021			
VALOR DE REPASSE MENSAL		R\$ 1.487.024,77	
VALOR DE REPASSE TOTAL NO TRIMESTRE		R\$ 4.461.074,31	
VALOR DE REPASSE PARA CÁLCULO DE DESCONTOS SEM ODONTOLOGIA		R\$ 4.251.074,31	
Repasse Parte Variável 30% (sem repasse de odontologia)		R\$ 1.275.322,29	
Repasse Parte Variável Produção sem repasse da Odontologia 20%		R\$ 850.214,86	
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
		DESCONTOS	TOTAL DESCONTO
Atendimento médico de Urgência e Emergência	TRIMESTRE	10,00%	R\$ 85.021,49
		<b>TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:</b>	<b>R\$ 85.021,49</b>

Fonte: Relatório Assistencial UPA Paulista - Outubro a Dezembro de 2021

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Paulista – 2021

Convém ressaltar que o não atingimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 002/2009 se deu em decorrência do estado de pandemia do Coronavírus, que forçou o Estado a sancionar a Lei Complementar nº 425/2020, mais precisamente no § 5º do Artigo 3º, onde determina que:

*“ Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*“§ 5º – Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

Ademais a Unidade enviou justificativas pelo não atingimento das metas dos indicadores acima, quais seja:

1º Trimestre – O Parecer CTAI nº 032/2021 informa que: “Quanto ao não cumprimento de meta, a unidade apresentou justificativa através dos Ofícios nº 014, 026 e 041/2021, sendo assim o desconto apontado não será aplicado à unidade em questão, conforme acatamento desta diretoria

*demonstrado no Ofício nº 277/2021 e nos Pareceres Técnicos Ofício nº 022, 053 e 054/2021, desta DGMMAS. “*

2º Trimestre – O Parecer CTAI nº 123/2021 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de abril a junho através dos Ofícios nºs 50/2021, 62/2021 e 89/2021, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opinam favoravelmente às justificativas enviadas.

3º Trimestre – O Parecer CTAI nº 015/2022 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de julho a setembro através dos Ofícios nºs 121/2021, 154/2021 e 182/2021, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

4º Trimestre – O Parecer CTAI nº 101/2022 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de julho a setembro através dos Ofícios nºs 213/2021, nº 244/2021 e 04/2022, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

## **9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2009 – UPA Paulista:**

1. Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 8 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

### **CONCLUSÃO**

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, 29 março de 2022.**

**BRUNA RAMOS PAES BARRETO**  
**Matrícula 434.732-2/SES**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
**Matrícula 324.268-4/SEPLAG**

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
**Matrícula 434.139-2/SES**  
**(Relatora)**

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
**Matrícula 406.111-0/SAD**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**Matrícula 389.822-9/SES**



## 2.12 UPA PAULISTA

### 2.12.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 002/2009 (UPA PAULISTA) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de R\$ R\$ 1.289.406,97 em 2021, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

**Tabela 01.Repasses de Gestão – Mensal (Custeio)**

Repasses Mensal Formulados

<b>PAULISTA</b>		<b>Janeiro a Dezembro de 2021</b>	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
<b>Repasses Mensal</b>	<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.289.406,97</b>
<b>Recurso fixo</b>	<b>70%</b>	<b>R\$</b>	<b>902.584,88</b>
<b>Recurso variável</b>	<b>30%</b>	<b>R\$</b>	<b>386.822,09</b>
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
<b>Repasses Produção</b>	<b>20%</b>	<b>R\$</b>	<b>257.881,39</b>
<b>Repasses Qualidade</b>	<b>10%</b>	<b>R\$</b>	<b>128.940,70</b>
<b>Qualidade - Escala Completa</b>	<b>5%</b>	<b>R\$</b>	<b>64.470,35</b>
<b>Qualidade - Aprovação SIA</b>	<b>5%</b>	<b>R\$</b>	<b>64.470,35</b>

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 15.201.146,13, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 02. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano**

<b>PAULISTA</b>	<b>JANEIRO/21</b>	<b>FEVEREIRO/21</b>	<b>MARÇO/21</b>	<b>ABRIL/21</b>	<b>MAIO/21</b>	<b>JUNHO/21</b>	<b>Total Semestre</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasses Contrato de Gestão (Fixo+Var)	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	7.316.441,82
Repasses Contrato de Gestão (Odontol)	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	629,10	804,50	1.083,29	1.132,34	220,29	663,95	4.433,47
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.289.936,07</b>	<b>1.290.211,47</b>	<b>1.290.490,26</b>	<b>1.290.539,31</b>	<b>1.289.627,26</b>	<b>1.290.070,92</b>	<b>7.740.875,29</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

<b>PAULISTA</b>	<b>JULHO/21</b>	<b>AGOSTO/21</b>	<b>SETEMBRO/21</b>	<b>OUTUBRO/21</b>	<b>NOVEMBRO/21</b>	<b>DEZEMBRO/21</b>	<b>Total Semestre</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasses Contrato de Gestão (Fixo+Var)	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	1.219.406,97	7.316.441,82
Repasses Contrato de Gestão (Odontol)	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	614,94	3.251,12	2.336,37	3.662,78	5.752,88	8.210,93	23.829,02
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.290.021,91</b>	<b>1.292.658,09</b>	<b>1.291.743,34</b>	<b>1.293.069,75</b>	<b>1.295.159,85</b>	<b>1.297.617,90</b>	<b>7.760.270,84</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

15.501.146,13

1.291.762,18

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 98/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em



média, o percentual de **79,59%** em relação à média do total do repasse, assim **ultrapassando o limite de gastos com RH**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

**Tabela 03. Despesa com Recursos Humanos**

RECURSOS HUMANOS		UPA	PAULISTA	2021
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021		Pessoal/ Receita %
		REMUNERAÇÃO		
ADMINISTRATIVO	CLT	129.431,21		10,02%
MÉDICOS		208.841,35		16,17%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		199.853,32		15,47%
Assistencia Odontológica		30.986,63		2,40%
BENEFÍCIOS		40.590,70		3,14%
IMPOSTOS		45.787,66		3,54%
DESPESAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		146.439,61		11,34%
<b>SUBTOTAL 01</b>			<b>801.930,47</b>	
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	0,00		0,00%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00		0,00%
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	223.418,22		17,30%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		2.625,37		0,20%
Pessoa Jurídica	Assistência Odontológica	0,00		0,00%
Pessoa Física		0,00		0,00%
Cooperativas		0,00		0,00%
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	167,59		0,01%
<b>SUBTOTAL 02</b>		<b>226.211,18</b>		<b>17,51%</b>
<b>TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)</b>		<b>1.028.141,65</b>		
<b>MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.291.762,18</b>		
<b>TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA</b>				<b>79,59%</b>
<b>Média TURNOVER</b>				<b>5,67</b>
<b>OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA</b>				<b>62,08%</b>

ok  
ok  
ok  
ok

Formulado - Média Repasse

<= Fonte: Consolidado Mensal UPA 2021

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou no 1º semestre de 2021, um déficit de R\$ 43.360,12, já no 2º semestre, observa-se que a unidade apresentou um de déficit de R\$ 518.664,81, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 04. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPEZA	DESPEZA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
TAC	JAN/21	1.289.936,07	1.312.927,30	R\$ 1.297.372,57	(22.991,23)
TAC	FEV/21	1.290.211,47	1.402.996,52		(112.785,05)
TAC	MAR/21	1.290.490,26	1.419.510,68		(129.020,42)
TAC	ABR/21	1.290.539,31	1.245.668,81		44.870,50
TAC	MAI/21	1.289.627,26	1.196.406,80		93.220,46
TAC	JUN/21	1.290.070,92	1.206.725,29		83.345,63
TAC	JUL/21	1.290.021,91	1.412.565,29	1.379.822,61	(122.543,38)
TAC	AGO/21	1.292.658,09	1.388.466,72		(95.808,63)
TAC	SET/21	1.291.743,34	1.321.363,00		(29.619,66)
TAC	OUT/21	1.293.069,75	1.349.646,99		(56.577,24)
TAC	NOV/21	1.295.159,85	1.369.173,06		(74.013,21)
TAC	DEZ/21	1.297.617,90	1.437.720,59		(140.102,69)
				<b>6,36%</b>	

R\$  
R\$

SEMESTRE ANTERIOR (43.360,12)  
SEMESTRE ATUAL (518.664,81)

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 98/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

## 2.12.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 98/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso contratual) declara em sua conclusão que: "Por fim, em relação às prestações de contas

apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.

### 2.12.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – COVID-19

A UPA PAULISTA - COVID-19 recebeu em 2021 R\$ 51.306,09 para o mês de abril, e a partir de maio houve alteração no termo aditivo recebendo um recurso de R\$ 197.617,80 para a manutenção das atividades. A média dos valores ficou R\$ 136.020,71. Este valor é dividido em fixo e variável, respectivamente 70% e 30%.

**Tabela 05. Repasses de Gestão – Mensal (COVID)**

Repasses Mensal Formulados			
<b>PAULISTA COVID</b>		Janeiro a Dezembro de 2021	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasses Mensal	100%	R\$	136.020,71
Recurso fixo	70%	R\$	95.214,50
Recurso variável	30%	R\$	40.806,21
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasses Produção	20%	R\$	27.204,14
Repasses Qualidade	10%	R\$	13.602,07
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	6.801,04
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	6.801,04

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 100/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 1.632.248,49**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 06. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano (COVID)**

<b>PAULISTA COVID</b>	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	Total Semestre
Repasses Contrato de Gestão (Fixo+Variável)				51.306,09	197.617,80	197.617,80	446.541,69
Repasses Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	-	-	-	51.306,09	197.617,80	197.617,80	446.541,69

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

<b>PAULISTA COVID</b>	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total Semestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasses Contrato de Gestão (Fixo+Var)	R\$ 197.617,80	R\$ 197.617,80	197.617,80	197.617,80	197.617,80	197.617,80	1.185.706,80
Repasses Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							R\$ -
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	197.617,80	197.617,80	197.617,80	197.617,80	197.617,80	197.617,80	1.185.706,80

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

1.632.248,49
136.020,71 Média



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 100/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 100/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 108,14% em relação à média do total do repasse.

**Tabela 07. Despesa com Recursos Humanos (COVID)**

RECURSOS HUMANOS	UPA	PAULISTA COVID	2021	
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021	Pessoal/ Receita %	
		REMUNERAÇÃO		
ADMINISTRATIVO	CLT	0,00	0,00%	ok
MÉDICOS		10.656,82	5,88%	ok
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		64.494,08	35,56%	ok
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%	
BENEFÍCIOS		5.257,53	2,90%	ok
IMPOSTOS		6.020,56	3,32%	
DESPESAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		12.860,10	7,09%	
<b>SUBTOTAL 01</b>			<b>99.289,09</b>	<b>54,75%</b>
MÉDICOS	PEE BOA RUBICA CA	78.546,60	43,31%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAUDE		0,00	0,00%	
MÉDICOS	PEE BOA RUBICA CA	15.742,21	8,68%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		2.546,18	1,40%	
Pessoa Jurídica	Assistenci Or Or	0,00	0,00%	
Pessoa Física		0,00	0,00%	
Cooperativas		0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVO	PEE BOA RUBICA CA	0,00	0,00%	
<b>SUBTOTAL 02</b>		<b>96.834,98</b>	<b>53,39%</b>	
<b>TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)</b>		<b>196.124,07</b>		Formulado - Média Repasse
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 181.360,94		
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		108,14%		<= Fonte: Consolidado Mensal UPA 2021
Média TURNOVER		7,03		
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		54,75%		

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 100/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão, no 1º semestre de 2021 apresentou um déficit de R\$ 124.299,04, já no 2º semestre, observa-se que a unidade apresentou um déficit de R\$ 146.623,77, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 08. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas (COVID)**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO		
TAC	JAN/21	-	-	R\$ 190.280,24	-		
TAC	FEV/21	-	-		-		
TAC	MAR/21	-	-		-		
TAC	ABR/21	51.306,09	126.104,40	222.055,09	(74.798,31)	SEMESTRE ANTERIOR	
TAC	MAI/21	197.617,80	247.056,47		(49.438,67)		
TAC	JUN/21	197.617,80	197.679,85		(62,05)		R\$ (124.299,04)
TAC	JUL/21	197.617,80	226.001,09		(28.383,29)		
TAC	AGO/21	197.617,80	206.000,79		(8.382,99)		
TAC	SET/21	197.617,80	248.431,34		(50.813,54)		
TAC	OUT/21	197.617,80	206.712,41		(9.094,61)	SEMESTRE ATUAL	
TAC	NOV/21	197.617,80	225.079,62		(27.461,82)		
TAC	DEZ/21	197.617,80	220.105,32		(22.487,52)		R\$ (146.623,77)
					16,70%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

ok

(270.922,81)	ok
--------------	----

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 100/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25



#### **2.12.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID**

O Informativo nº 100/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso COVID) declara em sua conclusão que: *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.*